



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60
ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1.725, às oito horas reuniu-se esta para emitir parecer ao **Projeto de Lei Complementar nº 009/2024** que Altera Anexo II e VIII da Lei Complementar nº 33/2012 e da outras providências; ao **Projeto de Lei Ordinária nº 016/2024** que Altera Anexo único da lei nº 1.436/2022 e da outras providências e ao **Projeto de Lei Ordinária nº 017/2024** que Dispõe sobre o sistema de controle interno nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei complementar nº 101/2000, Lei Orgânica Municipal e Acordão nº 117/2020 TP – TCE/MT, redefine o sistema de controle interno do município de Tapurah e da outras providências. O Presidente, **Leandro Frizzo**, tendo como relatou o mesmo que presidiu o seguinte trabalho **EXAME DA MATÉRIA:** 1 - CONSTITUCIONALIDADE: O projeto cumpre todas as normas constitucionais; 2 - LEGALIDADE: O projeto atende a todos os aspectos legais; 3 - REGIMENTALIDADE: O projeto atende a todas as normas de trâmite Regimental; 4 - VOTO: (03) três votos favoráveis 5 - CONCLUSÃO: A Comissão de Justiça e Redação emite **parecer favorável** ao **Projeto de Lei Complementar nº 009/2024** que Altera Anexo II e VIII da Lei Complementar nº 33/2012 e da outras providências; ao **Projeto de Lei Ordinária nº 016/2024** que Altera Anexo único da lei nº 1.436/2022 e da outras providências e ao **Projeto de Lei Ordinária nº 017/2024** que Dispõe sobre o sistema de controle interno nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei complementar nº 101/2000, Lei Orgânica Municipal e Acordão nº 117/2020 TP – TCE/MT, redefine o sistema de controle interno do município de Tapurah e da outras providências. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.

Leandro Frizzo
Presidente

Diego Rafael Grendene
Secretário

Elizeu Francisco de Oliveira
Membro